

**ADITAMENTO Nº 02**

**PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001409-4**

**CONTRATO nº 080/SPOBRAS/2023**

**LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 107/2022**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **DIEGO VIACELLI CABRAL** portador do RG nº 47.538.193-2 e CPF nº 420.621.548-01 ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA ROY LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.898.972/0001-58, com sede na Rua Conde de Porto Alegre, 2006 – Campo Belo - São Paulo – SP, CEP – 04608-003, neste ato representada por seu Sócio Administrador **GLAUCO TADEU JACOMOSI**, portador do RG nº 19.139.786-6 e CPF nº 083.762.468-10 doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 096473426, alterando o prazo de execução contratual até **10/04/2024** e o prazo de vigência contratual até **09/07/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual conteúdo e forma.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2024.

**SPObras:**



**MARCO ALESSIO ANTUNES**  
Diretor de Obras



**DIEGO VIACELLI CABRAL**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**CONTRATADA**



**GLAUCO TADEU JACOMOSI**  
Sócio Administrador

Assinado de forma digital por  
GLAUCO TADEU  
JACOMOSI:08376246810  
Dados: 2024.02.01 19:22:53  
-03'00"

**Johnson Araújo da Silva**  
Advogado - OAB/SP 147.533